

6º TERMO ADITIVO Nº 864/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-00008, de 21 de janeiro de 2014, devidamente homologado em 14 de fevereiro de 2014, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/SEMUG**, e empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS E NACIONAIS, CONSISTENTES DE RESERVA EM QUALQUER COMPANHIA AÉREA, COM EMISSÃO, MARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES EM TEMPO HÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO PERÍODO DE 14/02/2014 A 31/12/2014", referente à prorrogação de prazo.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro, a firma: **WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.480.254/0001-04, Inscrição Municipal nº 1008592, situada na Rua São Francisco, nº 208-A, Bairro Centro, Açailândia/Ma, CEP: 65930-000, representada pela Sra. **SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES**, Portadora da Cédula de Identidade nº 015502882000-0-GEJUSPC/MA e CPF nº 009.889.493-50, residente e domiciliada na Rua João Lisboa, nº 237, Bairro Centro, Imperatriz/Ma, CEP: 65.900-630, denominada para este ato CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 14 de fevereiro de 2014, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

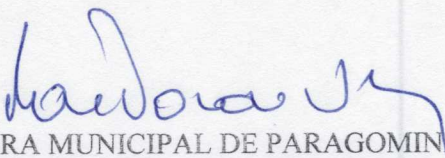
CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão de pagamentos de Notas Fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº. 091/2014**, que terminaria em **30 de Outubro de 2018** através do **5º Termo Aditivo nº 399/2018**, fica prorrogado para **31 de Dezembro de 2018**, de acordo com o **6º Termo Aditivo nº 864/2018**, conforme Ofício nº. 242/2018, datado de 01 de Outubro de 2018, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almojarifado e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 14 de fevereiro de 2014 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

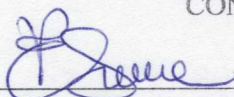
Paragominas-Pa, 22 de Outubro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES
CONTRATADA

Testemunhas: 1:



2:

